

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO PESO DA RÉGUA

Convocatória

Edição nº 2 de 30/10/2012



CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos e a teor dos nºs 1 e 2 alínea c) do artº 26º e artigo 25º n.º 2, alínea f) e k) do Compromisso desta Irmandade da Misericórdia, convoco os IRMÃOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PESO DA RÉGUA para reunirem em Assembleia Geral, sessão ordinária, que terá lugar dia 28 de novembro de 2025, às 21 horas, no *Auditório da Casa da Criança*, sito na Rua José Vasques Osório, cidade do Peso da Régua, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

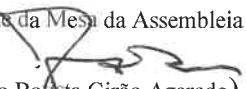
- 1- Apresentação e apreciação do orçamento revisto de 2025, apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e o Orçamento para o exercício social correspondente ao ano de 2026, bem como o competente parecer do Conselho Fiscal.
- 2- Apreciar, discutir e votar a proposta da Mesa Administrativa para que lhe seja concedida autorização de alienação onerosa do Prédio sitos na Avenida da Galiza, inscrito na matriz predial urbana sob os nºs 2157 e 2158 da Freguesia do Peso da Régua e Godim e concelho do Peso da Régua, prédio a ser vendido no estado físico e jurídico em que se encontra.
- 3- Apreciar, discutir e votar autorização para se contrair um empréstimo de cento e setenta e cinco mil euros na Caixa Geral de Depósitos, pelo prazo de doze anos assim como uma linha de conforming de cinquenta mil euros. A proposta será acompanhada com o competente parecer do Conselho Fiscal.
- 4- Apreciar, discutir e votar a proposta da Mesa Administrativa para que lhe seja concedida autorização de alienação onerosa do Prédio Urbano sito no caminho do Quebra Costas, Peso da Régua, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1236 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1188, da Freguesia do Peso da Régua e Godim e concelho do Peso da Régua, prédio a ser vendido no estado físico e jurídico em que se encontra.
- 5- Condicionada à aprovação, deliberar/mandatar a Mesa Administrativa, dando poderes ao Sr. Provedor e ao Sr. Tesoureiro da Santa Casa para tratarem e assinarem toda a documentação necessária à venda do imóvel, assim como outorgar com poderes bastantes para representação desta irmandade da Santa Casa da Misericórdia, nos termos e condições das respetivas propostas em apreciação, os do ultra anteriormente mencionados, assim como, praticar todos os atos e subscrever todos os documentos que se mostrem necessários ao bom cumprimento e execução das deliberações e autorizações concedidas nesta reunião.
- 6- Outros assuntos julgados de interesse imediato para a Instituição.

Se na hora marcada não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora depois com qualquer número de Irmãos presentes, nos termos do nº 1 do artigo 28.º do Compromisso.

Nos termos do Compromisso, para participar e votar na sessão da Assembleia Geral os Irmãos têm de estar no pleno gozo dos seus direitos associativos, mormente a quotização social respeitante ao ano de 2024 paga.

Peso da Régua, 10 de novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(João Batista Girão Azeredo)